

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 14a. SESSÃO, EM 22 DE MARÇO DE 1976-SEGUNDA-FEIRA -  
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE-BRIGADEIRO DO AR CARLOS ALBERTO  
HUET DE OLIVEIRA SAMPAIO.

SUBPROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR: DR MILTON ME  
NEZES DA COSTA FILHO.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE

Compareceram os Ministros Sylvio Monteiro Moutinho, Waldemar Torres da Costa, Jurandyr de Bizzarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sarmento, Augusto Fragoço, Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ramos de Azevedo Leite, Rodrigo Octávio Jordão Ramos, Honório Pinto Pereira de Magalhães Neto, e Faber Cintra.

Ausentes os Ministros Alcides Vieira Carneiro e Octávio José Sampaio Fernandes, com causa justificada.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram a seguir relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

31.523 - Brasília. DF. Relator Ministro Augusto Fragoço. Paciente: JOSÉ LUIZ LEAL DOS SANTOS, Ten Cel do Exército, requer a presente ordem, preventivamente, para que seja excluído do processo a que responde na Auditoria da 11a CJM, denunciado como incurso no art. 309 do CPM. Impetrante: Dr Adahil Pereira da Silva. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal denega o HC. por falta de amparo legal.

31.525 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Nelson Sampaio. Paciente: HERCULANO LOPES GONÇALVES, insubmisso, por intermédio do Exmo. Sr. Cmt. da Fortaleza de São João e 2ª G.A. Cos., pede a concessão da ordem para que seja anulado o Termo de Insubmissão. Impetrante: Cmt. da Fortaleza de São João e 2ª G.A. Cos. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal concedeu a Ordem para anular o Termo de Insubmissão.

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

36 - Distrito Federal. Relator Ministro Faber Cintra. PRIMEIRA CHAMADA.

MANDADO DE SEGURANÇA

103 - Distrito Federal. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa. (Por dependência ao Mandado de Segurança 102). - THEREZA MARIA IMBASSAHY DA SILVA SANTOS, funcionária pública federal, à disposição da Justiça Militar, impetra Mandado de Segurança contra ato do Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar, que indeferiu pedido de reconsideração de despacho denegatório sobre a inclusão da suplicante no Quadro Permanente do Pessoal da Secretária, na Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário. Adv. Dr. José Luiz Clerot. (COM VISTAS AO MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO). (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DR NELSON BARBOSA SAMPAIO).



(Cont da Ata da 14a. Sessão, em 22 de março de 1976)

A Sessão foi encerrada às 18.30 horas, com os seguintes processos em mesa:

MANDADO DE SEGURANÇA 103(WT)-Adv. José Luiz Clerot-VISTAS Min R.O  
MANDADO DE SEGURANÇA 104(WT)-Adv José A. Toledo Neto  
CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 36(FC)- 1a. CHAMADA  
REPRESENTAÇÃO 1.014(WT)-Aud/9a.proc.44/75  
REPRESENTAÇÃO 1.015(AS)-2a/Aer.IP 1.787/75  
REPRESENTAÇÃO 1.019(JP)-Aud/Cor/Aud/7a.IP 114/74  
CORREIÇÃO PARCIAL 1.117(WT)-Aud/6a.proc.37/75-Adv Jayme Guimarães  
J.B. Pedreira Lapa e Dra. Ronilda Noblat  
RECURSO CRIMINAL 5.000(WT)-Aud/4a.-Adv Lino Machado Fº  
RECURSO CRIMINAL 5.006(WT)-1a/3a.proc.05/75-Adv Otavio Rocha  
RELATÓRIO AUD/COR. 27(NS)-Aud/11a.  
EMBARGOS 40.076(AS/SF)-Aud/11a.proc.141/71. Adv. Safe Carneiro  
EMBARGOS 40.139(NS/HL)-2a/2a.proc.86/72-Adv. Paulo R. de Godoy  
REVISÃO CRIMINAL 1.139(JP/HM)-1a/Aer.proc.27/63 Adv. M. Franco  
APELAÇÕES:

41.003(SS/AC)-1a/Mar.proc	17-D/75-Adv Lourdes M. do Valle
41.129(HL/WT)-Aud/11aproc	136/75-Adv Safe Carneiro
41.109(FC/AS)-2a./Ex.proc	6/75-Adv Lourival N. Lima
41.111(AF/WT)-1a/Mar.proc	33-D/75-Adv Lourdes M. do Valle
41.117(AF/JP)-2a./Ex.proc	7/75-Adv Lourival N. Lima
41.143(AF/AS)-2a./Ex.proc	09/75-D. Adv Eliezer C. de Oliveira
40.535(HL/AC)-1a/Mar.proc	20/74-Adv Antonio A. Fernandes
40.712(AS/SF)-1a/Mar.proc	42/74-Adv Lourdes M. do Valle
40.817(AS/HL)-3a/Ex..proc	32/74-Adv Haroldo A. Barbato
40.872(NS/AF)-1a/Mar.proc	34/74-Adv Lourdes M. do Valle
40.593(NS/SM)-1a/Mar.proc	107/72-Advs Lino Machado e outros
40.612(NS/SM)-Aud/7a.proc	66/73-Adv Nizi Marinheiro
41.069(NS/SM)-3a./Ex.proc	2/75-Adv Mario S. de Mendonça
39.824(AC/SF)-Aud/6a.proc	48/71-Adv Luiz H. Agle
40.611(AC/RO)-1a./2a.proc	972/74-Adv Luiz E. Greenhalgh
40.725(AC/AF)-Aud/8a.proc	545/73-Adv Orlando M. Teixeira
40.850(AC/AF)-3a./3a.proc	29/73-Adv Victor Falson
40.855(AC/HL)-2a./1a.proc	9/74-Adv Carlos Zepegno
40.965(AC/FC)-2a./3a.proc	4/74-Advs Catalino Brasil e outro
41.065(HM/NS)-2a./3a.proc	6/75-Adv Victor Falson
41.091(JP/RO)-3a./ex.proc	7/75-Adv Ana Maria N. David
41.128(HM/NS)-Aud/11aproc	134/75-Adv Safe Carneiro
40.812(AS/HM)-Aud/8a.proc	590/73-Adv Francisco C. Vasconcelos
40.927(AS/SM)-2a/Aer.proc	1766/74-Adv Renato da C. Ribeiro
40.964(SS/AS)-Aud/8a.proc	45/75-Adv Francisco C. Vasconcelos
40.990(SS/NS)-2a./3a.proc	2/75-Adv Victor Falson
41.018(SS/AS)-2a/Mar.proc	181/74-D-Adv A. Sussekind M. Rego
41.046(SS/NS)-3a./2a.proc	8/75-Adv José Geraldo Fabri

*Ten Brig Carlos A. de O. Sampaio*  
TEN. BRIG. CARLOS ALBERTO HUET DE OLIVEIRA SAMPAIO  
MINISTRO-PRESIDENTE

*Claudio Rosiere*  
DR CLAUDIO ROSIÈRE  
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO